



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## MOÇÃO DE REPÚDIO 42/2025

Requer à Mesa Executiva, a inclusão na ordem do dia e remessa ao Plenário desta Câmara Municipal, para deliberação, a presente Moção de Repúdio contra os fatos ocorridos na instituição de ensino infantil *Shanduca – Berçário e Pré-Escola*, no dia 07 de julho de 2025.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção manifesta repúdio veemente diante das informações divulgadas sobre um caso de supostos maus-tratos envolvendo uma criança amarrada dentro do banheiro da referida instituição. Embora ainda em fase de apuração, o relato choca e sensibiliza toda a sociedade Araucariense, por contrariar frontalmente os princípios fundamentais da dignidade humana, da proteção integral da criança e do respeito aos direitos infantojuvenis.

A Câmara Municipal de Araucária não pode se calar diante de condutas que, em tese, atentem contra os valores básicos da convivência, da ética e da legalidade. Independentemente da conclusão das investigações, é dever do Poder Legislativo reforçar a necessidade de rigor na apuração dos fatos, transparência nas ações dos órgãos competentes e proteção irrestrita à criança envolvida.

A presente Moção é, portanto, um gesto de solidariedade à vítima e sua família, e um posicionamento institucional firme de que atos dessa natureza são abomináveis e não serão tolerados sob nenhuma hipótese em nosso município.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de julho de 2025

**Leandro Andrade Preto**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

---

Em Apoio

